



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019-PS-DV

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Dois Vizinhos**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Dois Vizinhos: **Estrada para Boa Esperança, Km 04 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Brasil**.

d) O e-mail de contato: **cogerh-dv@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **8h do dia 07/01/2020 às 23h do dia 26/01/2020**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: **27/01/2020**.

2.3 Período para solicitar isenção: **07/01/2020 a 19/01/2020**.

2.4 Resultado da Isenção: **21/01/2020 até às 18h.**

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: **das 18h do dia 21/01/2020 às 18h do dia 23/01/2020.**

2.6 Resposta ao recurso da isenção: **24/01/2020.**

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento será divulgado no dia **29/01/2020 até às 18h.**

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: **29/01/2020 até às 18h.**

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: **das 18h do dia 29/01/2020 às 18h do dia 31/01/2020.**

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de **Prova de Desempenho de Ensino.**

5.1.1 Sorteio do ponto: **15/02/2020, às 8h30min, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Dois Vizinhos, situada na Estrada para Boa Esperança, Km 04 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Brasil.**

5.1.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: **16/02/2020 às 08h30min (O local das provas será divulgado no ensalamento).**

5.1.3 Conforme estabelece o item 9.10 do Edital de Condições Gerais nº 001/2019, nos casos em que o Processo Seletivo seja constituído apenas por Prova de Desempenho de Ensino e o número de candidatos de uma mesma área/subárea exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia previsto, os candidatos remanescentes realizarão a prova nos dias subsequentes, sendo efetuado o sorteio de ponto para os demais candidatos, também com 24h de antecedência ao início das provas. Caso isso ocorra, as datas e horários serão divulgados no ensalamento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PDE: **17/02/2020 até às 18h.**

6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: **das 18h do dia 17/02/2020 às 18h do dia 19/02/2020.**

6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: **04/03/2020 até às 18h.**

6.4 Resultado Final: **04/03/2020 até às 18h.**



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 19/12/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 20/12/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



62B8D834.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2019-PS-DV - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	CH	T	Requisito ⁽¹⁾
Ciências Agrárias I/Agronomia	01	40	M/T	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Tecnologia em Horticultura, todos com Pós-graduação na área de Ciências Agrárias I.

LEGENDA:(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas**CH:** Carga horária**T:** Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)**REMUNERAÇÃO**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2019-PS-DV - ABERTURA**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I/AGRONOMIA****PROGRAMA**

1. Princípios básicos da experimentação;
2. Planejamento e controle Experimental;
3. Delineamentos Experimentais básicos;
4. Testes de comparação múltiplas de médias;
5. Análise de regressão;
6. Experimentos bifatoriais;

7. Experimentos com parcelas subdivididas;
8. Ferramentas computacionais estatísticas.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

GOMES, Frederico Pimentel. **A estatística moderna na pesquisa agropecuária**. 3. ed. Piracicaba: POTAFOS, 1987. 162 p.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: probabilidade e inferência**, volume único. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 375 p. ISBN 9788576053705.

STORCK, Lindolfo. **Experimentação vegetal**. 3.ed. Santa Maria, RS: UFSM- Universidade Federal de Santa Maria/ Departamento de Zootecnia, 2011. 198p. ISBN 8573911428.

VIEIRA, Sônia. **Princípios de estatística**. São Paulo, SP: Pioneira, 1999. 144p. ISBN 8522102015. MATTHEWS, G. A. & HISLOP, E. C. Application Technology for crop protection. CAB International, 1993. 359p.